LEI Nº 772, 12 de Dezembro de 2008.

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Trindade - PE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Trindade - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados para provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Trindade - PE, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O vencimento base, as exigências e a carga horária dos Cargos criados por esta Lei, encontram-se descritos em seu "Anexo Único".

Art. 2° - As atribuições dos cargos criados por esta Lei, serão regulamentadas através de Decreto do Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua vigência.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas nos Orçamentos Municipais do exercício de 2008 e seguintes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2008.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo	Exigência	Vagas	Salário Base em R$	Carga Horária Semanal
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	7	50000	30 horas
Ajudante de Pedreiro	Alfabetizado	5	415,00	30 horas
Analista Clínico	Graduação em Farmácia, com Habilitação em Bioquímica e Registro no CRF ou Graduação em Ciências Biomédicas com registro no CRBM.	1	3.000,00	30 horas
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS	1	1.500,00	30 horas
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	26	500,00	30 horas
Auxiliar de Contabilidade	Curso de Técnico em Contabilidade	3	500,00	30 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	73	415,00	30 horas
Digitador	Ensino Médio Completo e Curso de Digitação	4	500,00	30 horas
Eletricista	Primeira fase do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação	1	500,00	30 horas
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no CRF	1	2.000,00	30 horas
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO	1	2.000,00	30 horas
Guarda Municipal	Ensino Fundamental Completo	20	415,00	30 horas
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo e curso de informática com carga horária superior a 200 h/aula	10	550,00	30 horas
Lavadeira	Alfabetizado	1	41500	30 horas
Marceneiro	Primeira fase do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação	1	500,00	30 horas
Médico Plantonista	Graduação em Medicina e registro no CRM	7	3.000,00	24 horas
Motorista	Ensino Fundamental Completo e CNH mínima tipo “D”	6	450,00	30 horas
Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no CRN	2	1.500,00	30 horas
Operador de Máquina	Primeira fase do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação	3	500,00	30 horas
Orientador Educacional	Graduação em Pedagogia	16	701,35	30 horas
Pedreiro	Primeira fase do Ensino Fundamental e experiência comprovada na área de atuação	5	500,00	30 horas
Professor de 5ª a 8ª	Graduação em Licenciatura Plena nas diversas disciplinas da área relacionada a sua atuação no ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental.	21	539,50	20 horas
Professor Séries Iniciais	Titulação em formação para o magistério em nível médio e/ou Graduação com habilitação em magistério.	69	539,50	20 horas
Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no CRP	1	1.500,00	30 horas
Técnico de Enfermagem	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	16	415,00	30 horas
Vigilante	Alfabetizado	43	415,00	30 horas